



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº. 3.354 / 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A *Câmara Municipal de Chavantes* em sua sessão realizada no dia 31 de Julho de 2017 aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar em conformidade com a Lei nº 4.320/64, através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, unidade orçamentária "Contabilidade e Orçamento" no valor de R\$ 426.650,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), objetivando suplementações de dotações orçamentárias, observados os seguintes desdobramentos:

02		PODER EXECUTIVO
01		GABINETE
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Ficha 012 – 3.3.90.30.00		<i>Material de consumo</i> <u>R\$ 12.650,00</u>
Ficha 013 – 3.3.90.39.00		<i>Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica</i> <u>R\$ 2.000,00</u>
02		PODER EXECUTIVO
02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01		ADMINISTRAÇÃO
Ficha 030 - 3.3.90.39.00		<i>Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica</i> <u>R\$ 9.000,00</u>
02		PODER EXECUTIVO
05		SECRETARIA MUN. DE ASSIT. E DESENV. SOCIAL
01		SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS
Ficha 057 - 3.3.90.30.00		<i>Material de consumo</i> <u>R\$ 9.500,00</u>
02		PODER EXECUTIVO
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01		ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
Ficha 111 - 3.3.90.39.00		<i>Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica</i> <u>R\$ 2.300,00</u>
02		PODER EXECUTIVO
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01		ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha 166 - 3.3.90.39.00		<i>Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica</i> <u>R\$ 47.000,00</u>
02		ENSINO INFANTIL
Ficha 187 - 3.3.90.39.00		<i>Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica</i> <u>R\$ 20.300,00</u>
Ficha 198 - 3.3.90.30.00		<i>Material de consumo</i> <u>R\$ 31.000,00</u>
Ficha 204 - 3.3.90.39.00		<i>Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica</i> <u>R\$ 30.000,00</u>
02		PODER EXECUTIVO
09		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
01		OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha 283 - 3.3.90.30.00		<i>Material de consumo</i> <u>R\$ 160.000,00</u>